



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2025

EMENTA: INSTITUI O DIA DO ARTESÃO E A SEMANA MUNICIPAL DO ARTESANATO NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do Vereador Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia), visa instituir o Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no calendário oficial do Município de Venda Nova do Imigrante - ES. O projeto tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e já recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Compete a esta Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social analisar o mérito da proposição, considerando seus impactos nas áreas de cultura, turismo, economia local e geração de renda. É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Yuri Uliana Bergamim, procedeu ao exame do Projeto e do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Considerando que, A instituição do Dia do Artesão e da Semana Municipal do Artesanato valoriza a identidade cultural de Venda Nova do Imigrante, impulsiona a economia local, gera renda e promove o turismo, alinhando-se às políticas de desenvolvimento municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Diante do exposto, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 7/2025, na forma apresentada, acompanhando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, acompanhando o relatório do Relator, e considerando os benefícios que a instituição do Dia do Artesão e da Semana Municipal do Artesanato trará para a valorização da cultura local, o fomento ao turismo e a geração de renda no Município, manifestam-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2025, na forma da Emenda Aglutinativa apresentada.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.